PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

**Denomina nome de rua Flávio José da Silva, no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.**

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de **Rua Flávio José da Silva**, a Rua **Via Projetada 12 e 19, Loteamento Novo Polo Parque Santana, com o Código do Logradouro 01091-0,** em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 2º -** Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

**Art. 3º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

**Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.**

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 12:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**
*(Cristóvão Bomba)*
**Vereador - PSD**

# Biografia de Flávio José da Silva.

Flávio José da Silva, nascido em 27 de maio de 1980, é natural de Itaquera, São Paulo. Filho do falecido José Geraldo da Silva Ainda muito novo, mudou-se para Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, onde sua trajetória de vida e trabalho começou cedo. Desde a infância, Flávio demonstrou força, coragem e vontade de vencer, trabalhando desde pequeno para ajudar sua família.

Com espírito batalhador, iniciou sua jornada vendendo picolé, cocada e outras guloseimas. Acordava antes do amanhecer para acompanhar o pai nas feiras de Caruaru e de Santa Cruz do Capibaribe, vendendo no balaio na antiga feira, onde aprendeu o valor da luta diária e da honestidade. Esses primeiros anos moldaram seu caráter e despertaram seu desejo de construir um futuro melhor.

Com o passar do tempo, Flávio cresceu, amadureceu e continuou trabalhando com o mesmo esforço que sempre o acompanhou. Em sua juventude, conheceu Juraci da Silva Gonçalves, mais conhecida como Júlia, natural da cidade de Jataúba. Juntos, construíram uma bela história de amor e companheirismo. Dessa união nasceu um filho, que recebeu o nome do pai: Flávio José da Silva Filho, orgulho do casal e continuação de tudo aquilo que Flávio sempre sonhou.

Determinado, honesto e trabalhador, Flávio José da Silva construiu sua vida com base em esforço, fé e dedicação. Sua história é marcada por superação e pela força de quem nunca desistiu, mesmo diante das dificuldades. Um homem de coragem, que transformou desafios em aprendizado e sempre lutou pelo bem de sua família.

Mesmo com sua partida, Flávio deixou um legado de amor, fé e dedicação. Um homem guerreiro, trabalhador e de coração generoso, que será sempre lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

**Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025**

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 12:13:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**
*(Cristóvão Bomba)*
**Vereador – PSD**

PODER LEGISLATIVO

**SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:**

LOTEAMENTO NOVO POLO PARQUE SANTANA - BAIRRO CAPIBARIBE




Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S

**SEGUE O ATO DE ATESTO:**

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**ATO DE ATESTO**
**Setor de Cadastro Imobiliário**
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores**
**Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Assunto:** Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 12 E 19 - LOT. NOVO POLO PARQUE SANTANA**, possui Código Logradouro **01091-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

**Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

**Atesto revogado após o prazo de validade.**

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 21 de Novembro de 2025.

---

**Nalbert Thalys Ramos da Silva**
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
**Assinatura:**

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 21/11/2025 12:22:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br